



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL
DECISÃO – EXEQUEIBILIDADE DAS PROPOSTAS

Processo n.º 3628/2024

Pregão Eletrônico n.º 001/2024

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação e montagem de estruturas de palco, tendas, iluminação, sonorização, banheiro químico, gerador, mesas, cadeiras, seguranças e todos os afins necessários para à realização de diversos eventos e solenidades realizadas pela Prefeitura Municipal de Alexânia-GO, e suas respectivas secretarias, pelo período de 12 meses.

Com fundamento no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/21, itens 11.9 e 11.10 do Edital e com fulcro no Acórdão 963/2024 - Plenário do TCU, propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração serão diligenciadas para confirmação da viabilidade da oferta, foi solicitado a licitante vencedora do item 5 que demonstrassem a exequibilidade da sua proposta de preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Decorrido o prazo, a licitante **TET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 46.091.133/0001-11 apresentou a declaração de exequibilidade e a planilha dos custos, comprovando assim que o preço ofertado para o item 5 é exequível.

Diante do exposto, CONSIDERO a proposta do item 5 exequível.

Alexânia-GO, 15 de julho de 2024.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira